Ano XXXII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 6464

Sexta-feira
31 de Outubro
de 2025

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.10.31 10:01:13 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.745, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE TRECHOS DAS RUAS MANAUS (R. NC-I), GOIÂNIA (R. NC-H) E ARACAJÚ (R. NC-10), LOCALIZADAS ENTRE A RUA TERESINA (R. NC-11) E A RUA ARACAJÚ (R. NC-10), NO BAIRRO NOVA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam desafetados de sua primitiva destinação, para fins de implantação de programa habitacional, para que se tornem bens públicos disponíveis, os trechos das seguintes vias públicas:

I – Rua Manaus (R. Nc-I);

II – Rua Goiânia (R. Nc-H);

III – Rua Aracajú (R. Nc-10);

localizados entre a Rua Teresina (R. Nc-11) e a Rua Aracajú (R. Nc-10), conforme planta de localização e memorial descritivo anexos.

Art. 2º A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR ficará encarregada da adoção das medidas necessárias ao processo de regularização da área, incluindo a realização de levantamento topográfico, elaboração de planta e memorial descritivo, bem como os demais procedimentos indispensáveis para fins de cadastro e registro imobiliário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 24 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

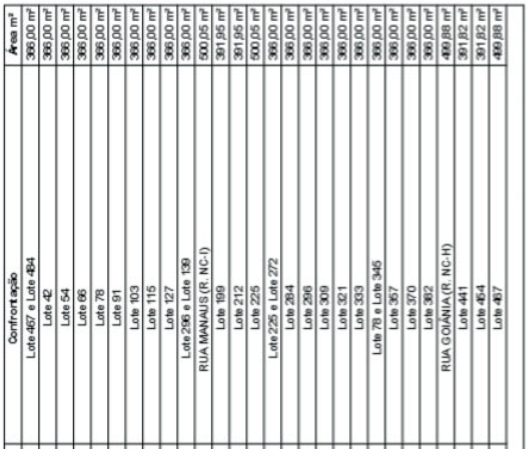

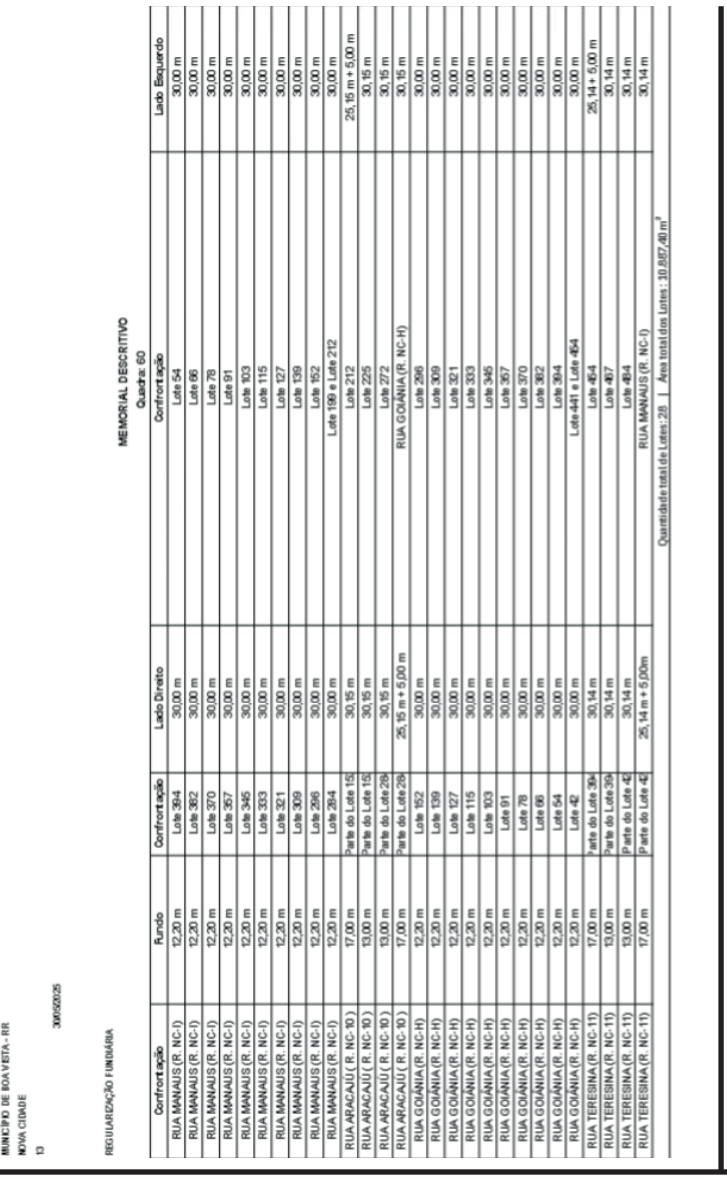

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
NOVA CIDADE
13
30/05/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO
Quadra: 60

Confrontação	Fundo	Confrontação	Lado Direito	Confrontação	Lado Esquerdo
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 394	30,00 m	Lote 54	30,00 m
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 382	30,00 m	Lote 66	30,00 m
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 370	30,00 m	Lote 78	30,00 m
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 357	30,00 m	Lote 91	30,00 m
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 345	30,00 m	Lote 103	30,00 m
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 333	30,00 m	Lote 115	30,00 m
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 321	30,00 m	Lote 127	30,00 m
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 309	30,00 m	Lote 139	30,00 m
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 296	30,00 m	Lote 152	30,00 m
RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 284	30,00 m	Lote 199 e Lote 212	30,00 m
RUA ARACAJÚ (R. NC-10)	17,00 m	Parte do Lote 15	30,15 m	Lote 212	25,15 m + 5,00 m
RUA ARACAJÚ (R. NC-10)	13,00 m	Parte do Lote 15	30,15 m	Lote 225	30,15 m
RUA ARACAJÚ (R. NC-10)	13,00 m	Parte do Lote 29	30,15 m	Lote 272	30,15 m
RUA ARACAJÚ (R. NC-10)	17,00 m	Parte do Lote 29	25,15 m + 5,00 m	RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	30,15 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 152	30,00 m	Lote 296	30,00 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 139	30,00 m	Lote 309	30,00 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 127	30,00 m	Lote 321	30,00 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 115	30,00 m	Lote 333	30,00 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 103	30,00 m	Lote 345	30,00 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 91	30,00 m	Lote 357	30,00 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 78	30,00 m	Lote 370	30,00 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 66	30,00 m	Lote 382	30,00 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 54	30,00 m	Lote 394	30,00 m
RUA GOIÂNIA (R. NC-H)	12,20 m	Lote 42	30,00 m	Lote 441 e Lote 454	30,00 m
RUA TERESINA (R. NC-11)	17,00 m	Parte do Lote 39	30,14 m	Lote 454	25,14 + 5,00 m
RUA TERESINA (R. NC-11)	13,00 m	Parte do Lote 39	30,14 m	Lote 467	30,14 m
RUA TERESINA (R. NC-11)	13,00 m	Parte do Lote 42	30,14 m	Lote 484	30,14 m
RUA TERESINA (R. NC-11)	17,00 m	Parte do Lote 42	25,14 m + 5,00m	RUA MANAUS (R. NC-I)	30,14 m

Quantidade total de Lotes: 28 | Área total dos Lotes : 10.857,40 m²

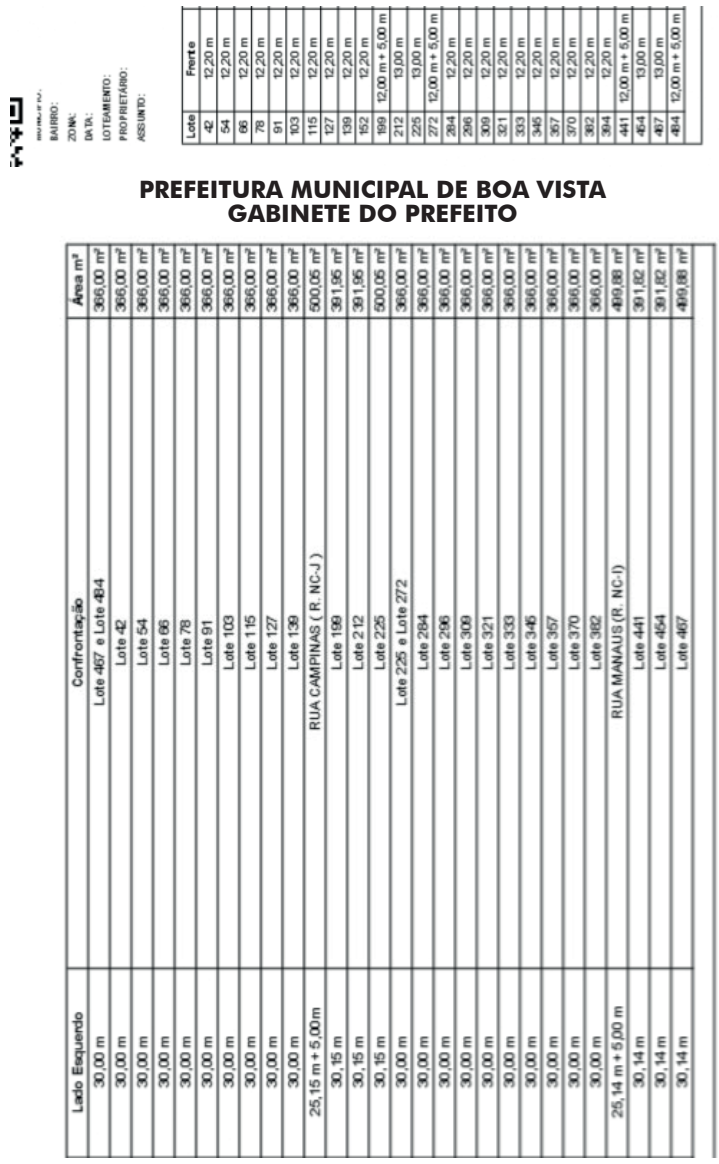

Lote	Frente
42	12,20 m
54	12,20 m
66	12,20 m
78	12,20 m
91	12,20 m
103	12,20 m
115	12,20 m
127	12,20 m
139	12,20 m
152	12,20 m
199	12,00 m + 5,00 m
212	13,00 m
225	13,00 m
272	12,00 m + 5,00 m
284	12,20 m
296	12,20 m
309	12,20 m
321	12,20 m
333	12,20 m
345	12,20 m
357	12,20 m
370	12,20 m
382	12,20 m
394	12,20 m
441	12,00 m + 5,00 m
454	13,00 m
467	13,00 m
484	12,00 m + 5,00 m

PMBV
MUNICÍPIO DE BOA VISTA
BAIRRO:
ZONA:
DATA:
LOTEAMENTO:
PROPRIETÁRIO:
ASSUNTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Lado Esquerdo	Confrontação	Área m²
30,00 m	Lote 467 e Lote 484	366,00 m²
30,00 m	Lote 42	366,00 m²
30,00 m	Lote 54	366,00 m²
30,00 m	Lote 66	366,00 m²
30,00 m	Lote 78	366,00 m²
30,00 m	Lote 91	366,00 m²
30,00 m	Lote 103	366,00 m²
30,00 m	Lote 115	366,00 m²
30,00 m	Lote 127	366,00 m²
30,00 m	Lote 139	366,00 m²
25,15 m + 5,00m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	500,05 m²
30,15 m	Lote 199	391,95 m²
30,15 m	Lote 212	391,95 m²
30,15 m	Lote 225	500,05 m²
30,00 m	Lote 225 e Lote 272	366,00 m²
30,00 m	Lote 284	366,00 m²
30,00 m	Lote 296	366,00 m²
30,00 m	Lote 309	366,00 m²
30,00 m	Lote 321	366,00 m²
30,00 m	Lote 333	366,00 m²
30,00 m	Lote 345	366,00 m²
30,00 m	Lote 357	366,00 m²
30,00 m	Lote 370	366,00 m²
30,00 m	Lote 382	366,00 m²
25,14 m + 5,00 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	499,88 m²
30,14 m	Lote 441	391,82 m²
30,14 m	Lote 454	391,82 m²
30,14 m	Lote 467	499,88 m²

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora **Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

MEMORIAL DESCRITIVO
Empreendimento: LOTEAMENTO1 Quadra: 61

Lote	Frente	Confrontação	Fundo	Confrontação	Lado Direito	Confrontação
42	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 394	30,00 m	Lote 54
54	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 382	30,00 m	Lote 66
66	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 370	30,00 m	Lote 78
78	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 357	30,00 m	Lote 91
91	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 345	30,00 m	Lote 103
103	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 333	30,00 m	Lote 115
115	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 321	30,00 m	Lote 127
127	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 309	30,00 m	Lote 139
139	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 296	30,00 m	Lote 152
152	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 284	30,00 m	Lote 199 e Lote 212
199	12,00 m + 5,00 m	RUA ARACAJÚ (R. NC-10)	17,00 m	Parte do Lote 15	30,15 m	Lote 212
212	13,00 m	RUA ARACAJÚ (R. NC-10)	13,00 m	Parte do Lote 15	30,15 m	Lote 225
225	13,00 m	RUA ARACAJÚ (R. NC-10)	13,00 m	Parte do Lote 28	30,15 m	Lote 272
272	12,00 m + 5,00 m	RUA ARACAJÚ (R. NC-10)	17,00 m	Parte do Lote 28	25, 15 m + 5,00 m	RUA MANAUS (R. NC-I)
284	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 152	30,00 m	Lote 296
296	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 139	30,00 m	Lote 309
309	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 127	30,00 m	Lote 321
321	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 115	30,00 m	Lote 333
333	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 103	30,00 m	Lote 345
345	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 91	30,00 m	Lote 357
357	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 78	30,00 m	Lote 370
370	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 66	30,00 m	Lote 382
382	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 54	30,00 m	Lote 394
394	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 42	30,00 m	Lote 441 e Lote 454
441	12,00 m + 5,00 m	RUA TERESINA (R. NC-11)	17,00 m	Parte do Lote 39	30,14 m	Lote 454
454	13,00 m	RUA TERESINA (R. NC-11)	13,00 m	Parte do Lote 39	30,14 m	Lote 467
467	13,00 m	RUA TERESINA (R. NC-11)	13,00 m	Parte do Lote 42	30,14 m	Lote 484
484	12,00 m + 5,00 m	RUA TERESINA (R. NC-11)	17,00 m	Parte do Lote 42	25,14 m + 5,00 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)

Quantidade total de Lotes: 28 | Área total dos Lotes : 10.857,40 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

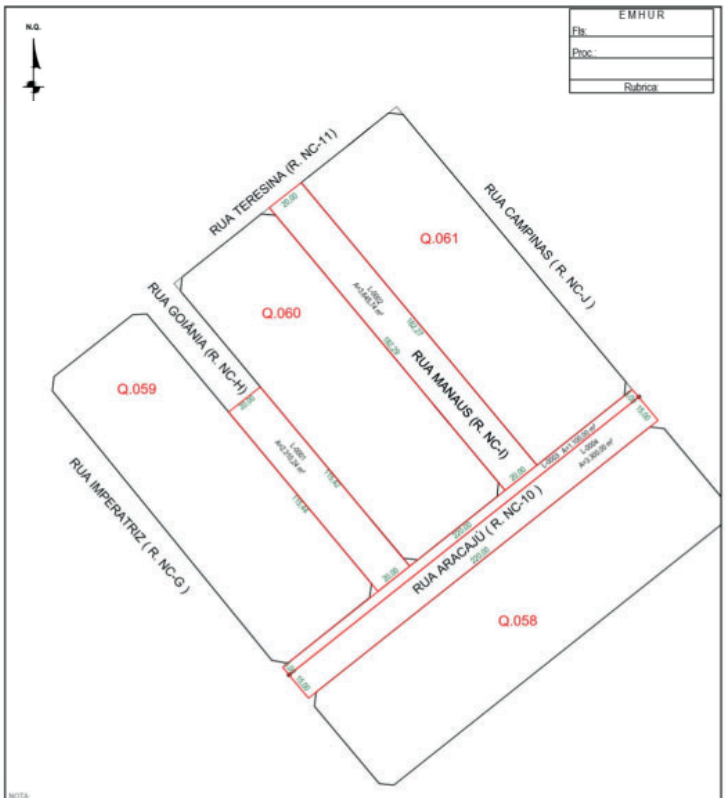

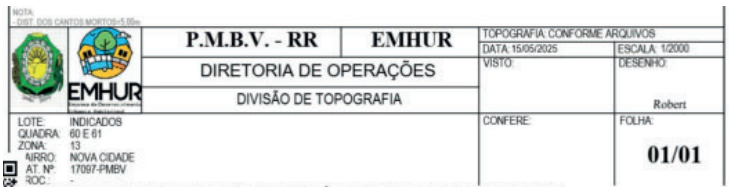

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

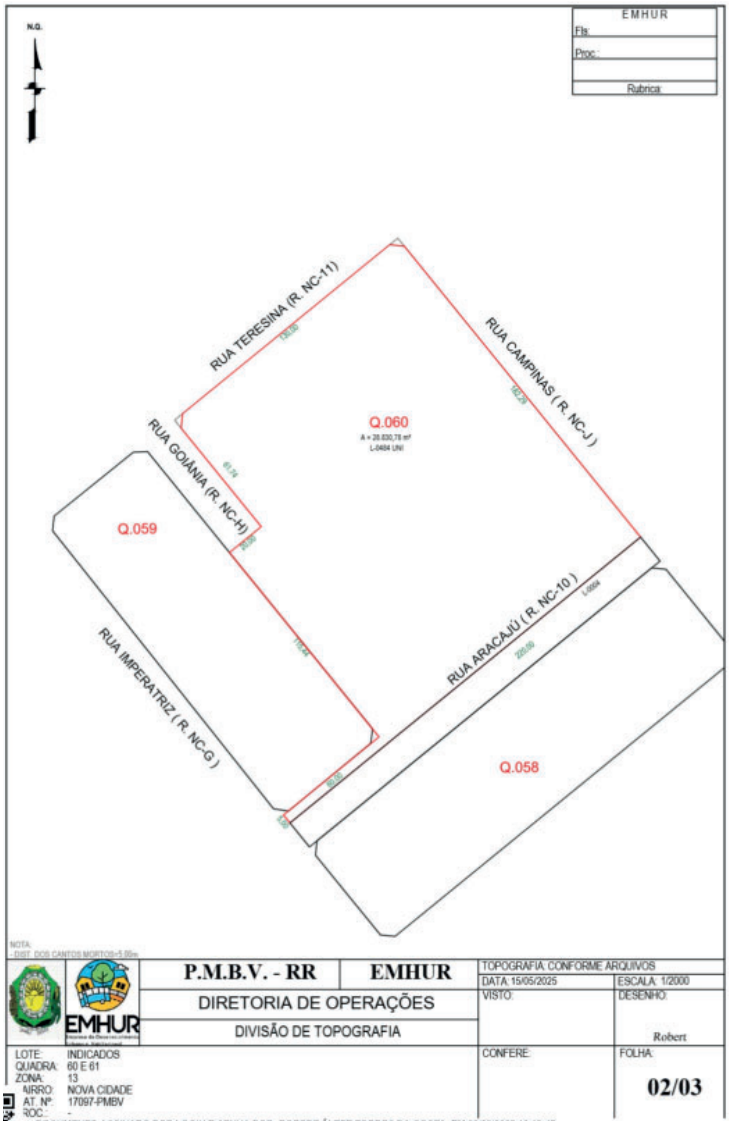

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

À Coordenação do
Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares – LUPPA, realizado pelo Instituto Comida do Amanhã, em correalização com o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade – América do Sul.

Prezados,

Por meio desta, o Município de Boa Vista, inscrito no CNPJ nº 05.943.030/0001-55, manifesta formalmente seu interesse e compromisso em participar do processo de seleção para a quinta edição do Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares – LUPPA, sob a liderança do gestor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito Municipal (telefone: (95) 3621-1718 / e-mail: smgov@prefeitura.boavista.br), que contará com o apoio dos representantes abaixo designados.

Comprometemo-nos, por meio desta Declaração de Compromisso, a apoiar e participar ativamente de todas as etapas, atividades e ações decorrentes do programa LUPPA, conforme disposto no edital e em sua convocatória de 2026.